

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO

- 1.1.** Aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização, conforme o presente Termo de Referência.

2 - JUSTIFICATIVA

2.1. Considerando as demandas atuais e possibilitar o funcionamento das atividades legislativas, administrativas e funcionais da Câmara Municipal, utiliza-se a Dispensa Eletrônica, para aquisição de materiais de consumos mais indispensáveis, atendendo a todos os setores da Câmara Municipal, através deste processo licitatório.

2.2. Esses itens desempenham um papel fundamental para garantir as condições sanitárias, de higiene e limpeza da sede da Câmara.

2.3. As previsões de consumos do item licitado, para o ano de 2025, possibilitarão o armazenamento mínimo em local apropriado (almoxarifado), para evitarmos perdas de qualidade ou desperdício do produto.

2.4. Estes itens são remanescentes do Pregão Eletrônico nº 02 e 07/2025 que resultaram sem êxito (fracassados).

3 – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

3.1 O custeio das futuras despesas, no ano de 2025, correrá por conta das dotações orçamentárias:

- MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO..... 3.3.39.030.22

4 - FORMA DE ENTREGA

4.1. As entregas serão realizadas no prazo de até 10 (dez) dias do recebimento da Ordem de Compra e a Nota de Empenho e serão entregues exclusivamente na sede da Câmara Municipal de Alvorada, rua contabilista Vitor Brum, nº 21 – CEP 94.814-595, Bairro Maringá - Alvorada/RS.

5 – VALOR MÁXIMO DE ACEITABILIDADE

5.1. Os materiais a serem Licitados terão os preços MÁXIMOS conforme o Anexo I – aceitabilidade

5.3. Os pagamentos dos materiais recebidos e liquidados dar-se-á no prazo de até 15 (quinze) dias úteis contados da data de recebimento do documento de cobrança, Nota Fiscal.

5.3.1. Os valores registrados serão considerados completos e abrangem todos os encargos, tais como tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais), subcontratações autorizadas, contribuições sociais, seguros, administração, lucros, equipamentos, transporte de material (CIF) e de pessoal e qualquer outra despesa, acessória e/ou necessária e não especificada no edital ou neste contrato.

5.3.2. Na ocorrência de rejeição da Nota Fiscal, motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da data de sua reapresentação, após a completa solução dos erros ou incorreções.

6 - DAS AMOSTRAS:

6.1. As amostras deverão ser entregues, pelo licitante, provisoriamente classificado em primeiro lugar, em até 3 (três) dias úteis, após a solicitação do pregoeiro.

6.2. As amostras DEVERÃO ser apresentadas em suas embalagens originais ou em embalagens com tamanho inferior ao original.

6.3. As embalagens com quantidades menores devem possuir as mesmas especificações contidas na

embalagem original, inviolada;

6.4. A amostra apresentada deverá estar identificada com etiqueta, constando: o nº do edital de licitação, a razão social da empresa arrematante, (nome e CNPJ), marca do produto e o nº do item correspondente.

6.5. As amostras serão analisadas dentro da especificação solicitada, assim como se atendem com eficácia ao fim a que se destinam.

6.6. As amostras aprovadas, não serão devolvidas a fim de serem comparadas com os produtos adquiridos posteriormente, comprovando possuírem as mesmas características.

6.7. Depois de vencido o prazo de entrega das amostras, não será permitido fazer ajustes ou modificações no produto apresentado para fins de adequá-lo à especificação aqui constante.

6.8. Após o recebimento e análise das amostras, o pregoeiro enviará o Certificado à empresa licitante, por e-mail, e publicará no Portal de Compras Públicas.

6.9. As amostras reprovadas ficarão disponíveis para retirada no Setor de Almojarifado em até 5 (cinco) dias úteis, contados da comunicação enviada pelo pregoeiro.

6.10. As amostras que serão analisadas pelo Setor de Almojarifado da Câmara Municipal de Alvorada,

6.10.1. Deverão ser entregues 2 (duas) amostras, dos itens conforme definido no Anexo I do Termo de Referência;

6.10.2. Local de entrega das amostras: **Almojarifado Central**, localizado na Rua Contabilista Vitor Brum, nº 21, Bairro Maringa, Alvorada-RS, de segunda à sexta, no horário das 13 horas e 30 minutos às 17 horas e 30 minutos.

6.10.3 As amostras submetidas serão avaliadas da seguinte forma:

6.10.3.1. Serão realizados testes para garantir a qualidade do material, sua resistência e eficiência;

6.10.3.2. Análise sensorial (aparência)

6.11. A respeito dos sacos de lixo, ressalta-se a importância da observação das especificações mínimas previstas na NBR 9191 e aplicam-se as seguintes definições:

6.11.1 sacos para lixo: Aqueles com finalidade específica de acondicionar resíduos sólidos destinados à coleta de lixo.

6.11.2 resíduo domiciliar: Resíduos sólidos produzidos nas unidades residenciais e comerciais, podendo ser soltos ou compactados.

6.11.3. resíduo normal: Resíduo com massa específica aparente até 0,2 kg/L.

resíduo pesado: Resíduo com massa específica maior que 0,2 kg/L e inferior a 0,3 kg/L, aplicado aos sacos para lixo compactado e para resíduo infectante.

6.11.4 Dimensões úteis do saco:

6.11.4.1 Para os sacos de lixo de 100 litros as dimensões mínimas são 75 centímetros de largura e 105 centímetros de altura.

6.11.4.2 Para os sacos de lixo de 100 litros DE COR PRETA as dimensões mínimas são 75 centímetros de largura, 105 centímetros de altura e a carga suportada deve ser de no mínimo (20) QUILOS (conforme previsto na NBR 9191)

6.11.5 altura útil do saco: Comprimento medido no interior do saco, em um plano, do fundo até a boca, não levando em consideração eventual dispositivo de fechamento.

6.11.6 largura útil do saco: Largura correspondente ao semiperímetro do saco, medido na boca, abertas as sanfonas, quando existentes.

7 - DA QUALIDADE DOS PRODUTOS

7.2. Quando houver a quebra da qualidade ou outro motivo que não atenda as condições licitadas e contratadas, a empresa, terá até 5 (cinco) dias úteis para recolher os produtos e a devida reposição dos mesmos, ou a reparação da falha ou dano;

7.3. Não é permitida a substituição de marcas dos produtos, exceto quando formalmente motivada, analisada pelo setor competente, e se houver a devida aprovação formal do produto/situação.

Alvorada, 08 de Outubro de 2025.



Almoxarifado

Câmara Municipal de Alvorada.

Câmara de Vereadores de Alvorada
Luana Fagundes Rodrigues
Departamento de Almoxarifado
Matricula 310-7

**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA
MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO**

ITEM	Descrição do item licitado	Un	Quant	Valor Máximo Unitário (R\$)	Valor Máximo Total (R\$)
01	BALDE PARA MOP Especificações: Balde de bruxa com espremedor com capacidade para 14 litros, plástico resistente com apoio para o cabo no escorredor. (Medidas aproximadas: 43cm x 29cm x 30cm, podendo ter alteração em 5% - FORMATO OVAL). OBS: As empresas deverão apresentar amostra	Unid	15	30,28	454,20
02	Sabonete em espuma, REFIL 800ml, unidade * Especificações: Embalagem refil de sabonete em espuma para mãos, com 800mililitros e PH Neutro, e perfume suave, para uso em suporte para sabonete em espuma. Deve vir acompanhada da canula que transforma o líquido em espuma e constar na embalagem a data de fabricação, validade do produto e número do lote. Com registro na ANVISA/Ministério da Saúde. OBS: As empresas deverão apresentar amostra	Unid	80	8,59	687,20
03	Saco para lixo preto , 100 litros resistente ou 08 micras, fardo c/100 unidades. Especificações: em conformidade com a NBR 9191. Dimensões mínimas: 75cm de largura x 105 cm de altura, a carga suportada deve ser de no mínimo 20kg. OBS: As empresas deverão apresentar amostra	Unid	80	27,47	2.197,60
04	Saco lixo verde , 100 litros, fardo c/ 100 unidades Especificações: em conformidade com a NBR 9191. Dimensões mínimas: 75cm de largura x 105 cm de altura, a carga suportada deve ser de no mínimo 20kg. OBS: As empresas deverão apresentar amostra	Unid	60	19,89	1.193,40
05	Sapólio/saponáceo cremoso com cloro, embalagem de 300mililitros. Princípio Ativo: Hipoclorito de Sódio - máximo 2,2% p/p de Cloro Ativo. Constar na embalagem a data de fabricação, validade do produto e número do lote. Com registro na ANVISA/Ministério da Saúde. OBS: As empresas deverão apresentar amostra	Unid	100	3,71	371,00

VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 4.903,40 (quatro mil, novecentos e três reais e quarenta centavos).

Alvorada, 08 de setembro de 2025.



Almoxarifado
Câmara Municipal de Alvorada.

Câmara de Vereadores de Alvorada
Luana Fagundes Rodrigues
Departamento de Almoxarifado
Matricula 310-7